



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 149.05.2025

Santo André, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador William Lago.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 89/2025 – G.P. – Proc. 3246/2025, protocolado sob o nº 8939/2025, onde solicita informações sobre o critério de cobrança da taxa de coleta de lixo no Município de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito